



Iate Clube do Rio de Janeiro

SEMANA DE VELA DO RIO DE JANEIRO

15 e 16 de outubro de 2016

CLASSES:

Laser, Laser Radial (Open), Laser 4.7, Finn, 420, 29er, Snipe, Star e J24

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO - ICRJ

INSTRUÇÕES DE REGATA

01. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-ISAF e sem prejuízo do direito do barco pedir reparação, a Comissão de Regata (CR) pode, sem audiência, aplicar punição discricionária (DPI) em razão de incidente em regata observado claramente por algum de seus membros, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos.

02. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 2.1. Avisos aos competidores serão afixados no **Quadro Oficial de Avisos do Evento** localizado em frente à escada de acesso a Diretoria de Vela do Iate Clube do Rio de Janeiro.

03. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes do horário previsto para o início da sinalização de partida da primeira regata do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

04. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 4.1. Sinalização em terra serão expostas no mastro principal do evento, localizado no Cais Principal de embarque e desembarque da Sede do Evento.
- 4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na Sinalização de Regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 (sessenta) minutos".

05. PROGRAMA DE REGATAS:

- 5.1. Datas de regata:

Dia da Semana	Data	Horário	Atividade
Sábado	15/10/2016	13:00	Início da sinalização de partida
Domingo	16/10/2016	13:00	Início da sinalização de partida
		Após Regatas do Dia	Cerimônia de Premiação

- 5.2 Número de regatas programadas por Classe:

Classes	Número de Regatas	Descartes
Laser, Laser Radial (Open), Laser 4.7, Finn, 420, 29er, Snipe, Star e J24.	4	1

- 5.3 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13h. O horário limite de sinalização de partida no dia 16 de Outubro de 2016 será às 16h.



Instituto Brasileiro de Regatas

5.4 Estão programadas 04 (quatro) com no máximo de 3 (três) regatas por dia

06. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

6.1. Em todas as regatas da série, terão sinalização de partida única, mesmo percurso e pontuação única às classes conforme a seguir agrupadas:

Raia Pão de Açúcar:

- Laser Standard e Finn
- Laser 4.7 e Laser Radial Open
- 420 (Fem.) e 420 (Masc.)
- 29er (Fem.) e 29er (Masc.)

Raia Escola Naval:

- Snipe
- J24
- Star

07. BANDEIRAS DE CLASSE:

CLASSES:

Laser e Finn
Laser Radial (Open), Laser 4.7
420 (Masc.) e 420 (Fem.)
29er (Masc.) e 29er (Fem.)
Snipe
Star
J/24

BANDEIRAS:

Símbolo da Classe Laser e Finn sobre fundo branco
Símbolo da Classe Laser com R e 4.7 sobre fundo branco
Símbolo da Classe 420 sobre fundo branco
Símbolo da Classe 29er sobre fundo branco
Símbolo da Classe Snipe sobre fundo branco
Símbolo da Classe Star sobre fundo branco
Símbolo da Classe J/24 sobre fundo branco

08. AREAS DE REGATAS:

- 8.1. A área de regatas estão ilustradas no Anexo 1.
8.2. As Áreas de Regata (Raias) designadas para cada Classe será conforme o item 6.1.

09. PERCURSOS:

- 9.1. Os diagramas no anexo 2 mostram os percursos, incluindo a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias a critério da Comissão de Regatas.
9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata irá expor a ordem de largada e o percurso para cada classe em um quadro no seu barco principal de sinais.

10. MARCAS DE PERCURSO:

10.1. As marcas serão boias infláveis e embarcações da Comissão de Regatas conforme quadros abaixo:

CLASSES	MARCAS DE PERCURSO 1, 2, 3 e 4	NOVAS MARCAS – Conforme Item 12 (em substituição às marcas originais)
LASER, FINN 420 e 29er	CILÍNDRICAS AMARELAS, <u>exceto para as classes: Laser 4.7 e 29er a marca 1 será laranja</u>	CILÍNDRICAS AMARELAS COM FAIXA PRETA
SNIPE, STAR e J/24	CILÍNDRICAS LARANJAS	CILÍNDRICAS LARANJAS COM FAIXA PRETA



Instituto Clube do Rio de Janeiro

CLASSES	PARTIDA	CHEGADA
LASER, FINN 420 e 29er	EMBARCAÇÃO DA CR COM BANDEIRA LARANJA HASTEADA E MARCA TRIANGULAR LARANJA	EMBARCAÇÃO DA CR COM BANDEIRA LARANJA HASTEADA E MARCA TRIANGULAR LARANJA
SNIPE, STAR e J/24	EMBARCAÇÃO DA CR COM BANDEIRA LARANJA HASTEADA E MARCA TRIANGULAR AMARELA	EMBARCAÇÃO DA CR COM BANDEIRA LARANJA HASTEADA E MARCA TRIANGULAR AMARELA

11. PARTIDA:

- 11.1. A linha de partida será entre um mastro onde hasteada uma bandeira de cor laranja no barco da Comissão de Regatas na extremidade de boreste e uma marca de partida conforme 10.1 na extremidade de bombordo.
- 11.2. Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira classe, barcos de outras classes terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da classe anterior seja feito, ou se houve uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada.
- 11.3. Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.
- 11.4. Um barco que partir depois de decorridos 04 (quatro) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A4.
- 11.5. Se a bandeira "U"  for exposta como sinal de preparação, no decorrer do último minuto antes do seu sinal de partida nenhuma parte do casco de um barco, tripulação ou equipamento deverá estar no triângulo formado pelas extremidades da linha de partida e a primeira marca. Se um barco infringe esta regra e é identificado, ele será desclassificado sem audiência, mas não será punido se a regata é retardada ou anulada antes da partida, ou se tiver nova partida ou for posteriormente repostada. Isto modifica a regra 26. A sigla de pontuação para esta desclassificação será UFD (modifica a Regra A11).

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 12.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

13. CHEGADA:

- 13.1. A linha de chegada será entre um mastro onde hasteada uma bandeira de cor laranja no barco da Comissão de Regatas e uma marca de chegada conforme Item 10.1 na outra extremidade de acordo com os diagramas no anexo 2.
- 13.2. O barco da Comissão de Regatas poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 14.1. Um barco que cumpriu punição pela regra 31 ou 44.1 deverá preencher um formulário disponível na secretaria do evento atestando os fatos e o reconhecimento de infração. Isto deverá ser feito dentro do prazo de entrega de protestos daquele dia.
- 14.2. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 de acordo com a instrução 14.3.
- 14.3. Para a Classe 29er, a regra 44.1 e P2.1 e alterada, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

15. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

- 15.1. Os limites de tempo e tempo objetivo serão os seguintes:

Classes:	Limite (1º a chegar)	Limite para Marca 1	Tempo Objetivo
Laser, Finn, 420, Snipe, Star e J24	75 minutos	25 minutos	50 minutos
29er	50 minutos	20 minutos	30 minutos



Instituto Clube do Rio de Janeiro

Se nenhum barco da Classe passou pela marca 1 no seu tempo limite, a regata será anulada. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo de reparação. Isto altera a regra 62.1(a).

- 15.2. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem no prazo de quinze minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 16.2.
- 16.2. O prazo de entrega de protestos será de 90 (noventa) minutos após o último barco completar a última regata do dia em sua classe, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas e da Comissão de Protestos sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 16.3. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento em até vinte minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala da Diretoria, no horário indicado nos avisos acima descritos.
- 16.4. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos poderão ser afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 16.5. Será afixada uma lista dos barcos que foram punidos por infração à regra 42, de acordo com a instrução 15.2.
- 16.6. Infrações às regras de classe ou instruções 11.2, 11.3, 14.1, 18, 19, 20, 22 e 23 não serão motivo de protesto ou pedido de reparação por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). A punição por tais infrações e por infrações às regras da classe poderão ser menor que uma desclassificação, se a Comissão de Protesto assim decidir.
- 16.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- (a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante de reabertura foi informada da decisão no dia anterior;
 - (b) não mais de trinta minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 62.2.
- 16.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até trinta minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a regra 62.2.

17. PONTUAÇÃO:

- 17.1. A regra B8 está deletada e será aplicado o Apêndice A.
- 17.2. O mínimo de duas regatas devem ser completadas para validar o evento.
- (a) Quando menos de 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, exceto conforme previsto no item 6.7 destas IR.
 - (b) Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado, exceto conforme previsto no item 6.7 destas IR.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA:

- 18.1. Um barco que se retira da regata ou não irá participar das regatas do dia, deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível.
- 18.2. Os competidores deverão levar a bordo equipamento de flutuação pessoal para toda a tripulação durante todo o tempo em que estiverem embarcados, sendo recomendado o uso em todo o tempo de competição ou observando as regras específicas de cada classe.
- 18.3. Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-lo, apitando ou fazendo sinais com ou braço ou remo. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 62.1 (a).



Instituto Clube do Rio de Janeiro

19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO:

- 19.1. Não será permitida a substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de Regatas.
- 19.2. Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regatas. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito na primeira oportunidade razoável.
- 19.3. Se a substituição do equipamento for em água, tanto o equipamento substituto como o danificado deverão ser apresentados em terra ao medidor/Comissão de Regatas após as regatas do dia, para checagem. A substituição estará sujeita à aprovação final da Comissão de Regatas.

20. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS:

- 20.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras das classes e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser instruído pelo medidor ou por um membro da Comissão de Regatas, para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.

21. BARCOS OFICIAIS:

Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

Comissão de Regatas
Comissão de Protestos

Bandeira Laranja com as letras "CR" em preto.
Bandeira Amarela com a palavra "JURY" em preto.

22. BARCOS DE APOIO:

- 22.1. Chefes de Equipe, técnicos e outro pessoal de apoio devem ficar fora da área de regata a partir do momento do sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos de todas as classes tenham chegado ou a Comissão de Regatas sinalizado um retardamento, chamada geral ou anulação.
- 22.2. Para observar uma regata, os barcos de apoio podem passar de sotavento a barlavento, mantendo-se bem afastados dos barcos em regata, aproximadamente 100 metros, conforme o Anexo 3.
- 22.3. Quando um membro da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos indicarem a um barco de apoio para mover-se mais para longe da área do percurso, o barco mencionado deverá fazê-lo imediatamente.
- 22.4. Todos os barcos associados com o barco de apoio infrator poderão ser penalizados, a critério da Comissão de Protestos, na regata em que o barco de apoio não tiver cumprido com esta instrução.
- 22.5. Os técnicos são encorajados a levar um rádio VHF de trabalho nos barcos de apoio, no canal a ser informado pela Comissão de Regatas.

23. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 23.1. Os barcos não são obrigados a ficarem na sede do ICRJ.

24. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 24.1. Exceto em emergência ou quando utilizando equipamento fornecido pela Autoridade Organizadora, um barco não deve fazer ou receber transmissões por rádio, incluindo mensagens de texto ou chamadas por celular, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, enquanto estiver competindo.

25. PREMIAÇÃO:

- 25.1. Serão premiados os três primeiros colocados de cada classe.
- 25.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 16 de Outubro de 2016 após as regatas do dia na parte superior da Pizzaria Convés do ICRJ.

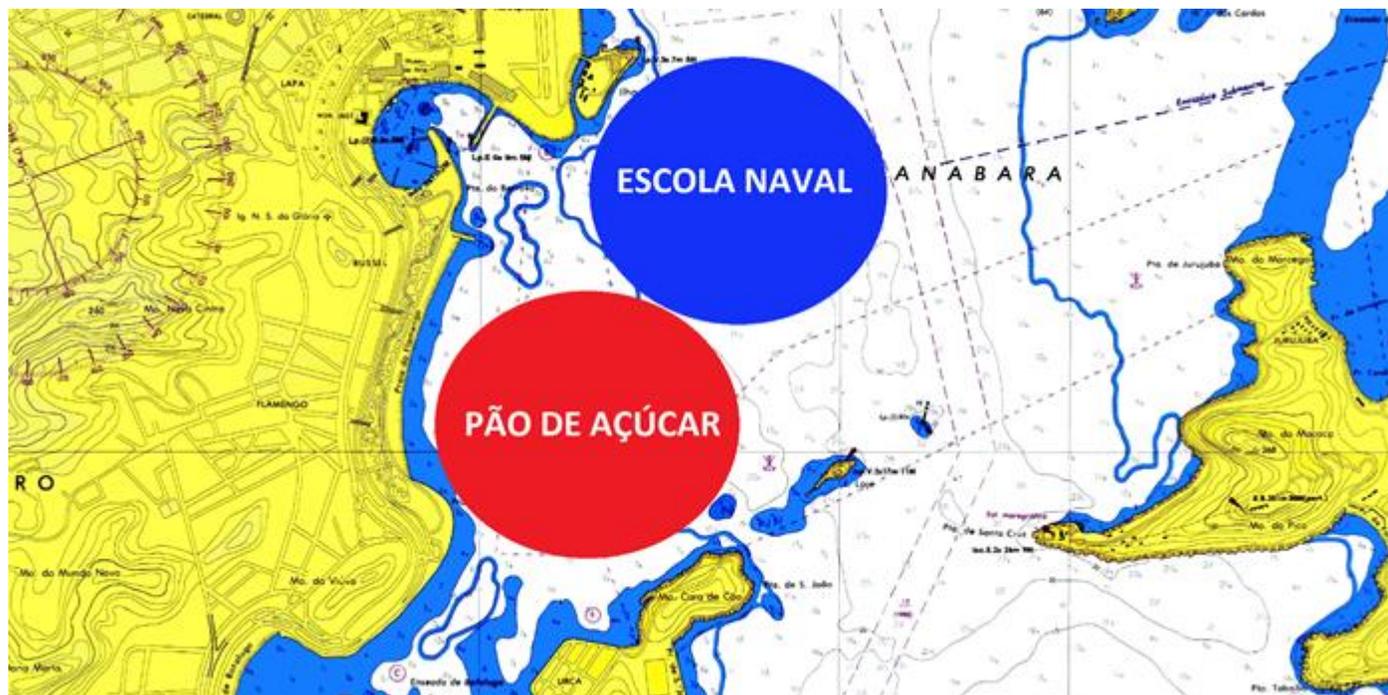
26. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 26.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

ANEXO 1 – ÁREAS DE REGATA



Os mapas e desenhos das raias são aproximados e não estão em escala, servindo apenas como referência.

**NÃO ESTÁ EM ESCALA
ANEXO ILUSTRATIVO DAS ÁREAS DE REGATA**

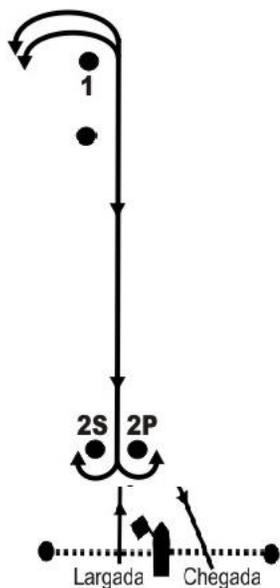


Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO 2 – PERCURSOS

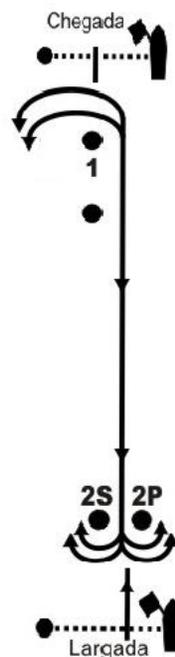
BS 4 PERNAS:

Largada - 1 - 1A - 2S/2P - 1 - Chegada



BS 5 PERNAS:

Largada - 1 - 2S/2P - 1 - 2S/2P - Chegada





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

ANEXO 3 – ÁREA DE ESPERA E SUPORTE BARCOS TÉCNICOS DE APOIO

